



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de redução nº 92/2018r
Processo Administrativo nº 2018/16293

Termo de redução entre o Município de Botucatu e Instituto Ruach, através da Secretaria da Assistência Social.

Pelo presente Termo de redução, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria da Assistência Social, Silvia Aparecida Fumes Carvalho, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 0 e inscrito no CPF sob nº. 044.975.298-43 e de outro lado a entidade Instituto Ruach, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 51.516.839/0001-18, neste ato, representada por seu Presidente Eduardo Avila da Silva, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11.015.125-2 e inscrito no CPF sob nº. 004.244.538-86, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2018/16293, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 – Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula terceira do Termo de Fomento nº 57/2018, fica reduzido o valor de R\$29.743,00 (Vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), conforme solicitado pela OSC através do processo Nº 2018/16293.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 1.3 - Fica estipulado que o termo de fomento 57/2018 tem vigência até 31 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DE DADOS

2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

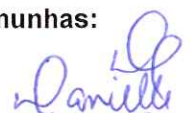
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

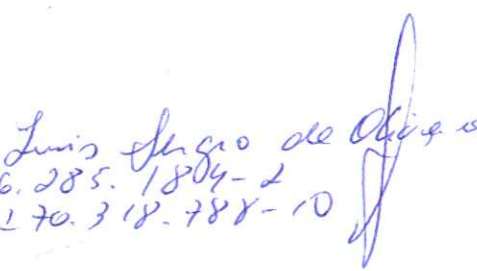
Botucatu, 07 de maio de 2.018.


Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretaria da Assistência Social


Eduardo Avila da Silva
Instituto Ruach

Testemunhas:

Nome: 
RG: 34.418.478-X
CPF: 305.531.588-05

Nome: 
RG: 26.285.1804-2
CPF: 170.318.788-10